



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2772

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 09/2024, que determinou a convocação de eleições para representantes nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2732 e visando à continuidade das atividades,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 09/2024, que determinou a convocação de eleições para as representações nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP; e reconstituiu a Comissão especial para a condução do processo eleitoral para representantes nos Conselhos Superiores da UFOP, referente ao exercício de 2024, que passou a ser composta pelos seguintes membros:

- I - 2 Representantes do Cuni: Adilson Pereira dos Santos e Amauri Cesar Alves;
- II - 1 Representante da SOC: Thamires Fernandes Pinto;
- III - 1 Representante do NTI: Abelard Ramos Fernandes;
- IV - 1 Representante do Congrad: Thiago Fontes Santos; e
- V - 1 Representante discente: Sabrina Rodrigues de Oliveira.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/12/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820908** e o código CRC **881F9A7A**.